



Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural de São João del-Rei - MG  
*Conselheiro José Antônio de Ávila Sacramento*

São João d'El-Rey, MG, 25 de junho de 2001.

Ilmo. sr. presidente do CMPPC:

Encaminho-lhe a presente solicitação/provocação para abertura de processo de tombamento do **Monumento aos Expedicionários**, nesta cidade, abrangendo todas as peças que o integram, inclusive dois antigos canhões anti-aéreos que ladeiam e ornamentam aquele patrimônio.

Para nortear o trabalho desse Conselho encaminho cópia de farta e interessante documentação histórica (anexos 1 a 16) que me foi enviada pelo Cel. Carlos Alberto Alves de Araújo, atual Cmt. do 11º BI Mth. O referido monumento pertence ao Município e o comando do Regimento Tiradentes considera importante para a nossa memória histórico-cultural o tombamento dele. Três fotos do monumento, todas de minha autoria, enriquecem e ilustram esta proposição.

Aguardando que o encaminhamento desta proposta possa merecer a atenção e ter prosseguimento positivo junto aos ilustres componentes desse egrégio Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural, despeço-me,

Cordialmente,

José Antônio de Ávila Sacramento  
Conselheiro do CMPPC

Ao Ilmo. Sr.  
Prof. José Alberto Ferreira  
MD. Pres. do Conselho Municipal de  
Preservação do Patrimônio Cultural.  
NESTA

**C M P P C**

*Criado pela Lei Municipal nº 3.338, de 16 de julho de 1998  
Modificada pela Lei Municipal nº 3.453, de 08 de julho de 1999  
Orientado pela Lei Municipal nº 3.531, de 06 de junho de 2000*